



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5518 - Requisição nº 951972

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DO KIT DE PILATES SE FAZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO E MELHOR ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE UTILIZAM O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL. CONSIDERANDO QUE O TRATAMENTO FISIOTERÁPICO POSSUI UM PAPEL IMPORTANTE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PACIENTES, POR MEIO DA PREVENÇÃO E DA REABILITAÇÃO FÍSICA, A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS GARANTIRÁ UMA MELHORIA NO TRATAMENTO E A REDUÇÃO DE COMPLICAÇÕES CLÍNICAS EM LONGO PRAZO, GARANTINDO MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS PACIENTES E CONSEQUENTEMENTE, MELHORANDO O CONDICIONAMENTO FÍSICO PRINCIPALMENTE DOS PACIENTES QUE SÃO POLICIAIS CÍVIS DA ATIVA. POIS A PRÁTICA DE PILATES OFERECE UMA SÉRIE DE BENEFÍCIOS QUE JUSTIFICAM SUA OFERTA, INCLUINDO A MELHORA DA POSTURA, FLEXIBILIDADE, FORÇA MUSCULAR E EQUILÍBRIO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DO ESTRESSE E DA ANSIEDADE. É UMA ATIVIDADE ACESSÍVEL A DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS E NÍVEIS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

NÃO SE APLICA

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

01 (UM) KIT DE PILATES. EM UM PRIMEIRO MOMENTO A AQUISIÇÃO DE UM ÚNICO EQUIPAMENTO IRÁ AJUDAR A SUPRIR A DEMANDA

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0870.0192.009999: KT - KIT ESTUDIO PILATES (CADILLAC, REFORMER, STEP CHAIR, LADDER BARREL) Quantidade: 1,0000 Valor unitário: 24518,0100 Valor calculado: 24518,0100 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 33859 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
06.334.616/0001-85: METALIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	19/02/2025	20/04/2025	24.720,0000	1	Aprovado
11.748.120/0001-98: KAUFFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	18/02/2025	19/04/2025	23.990,0000	1	Aprovado
23.740.880/0001-38: ISP SAUDE	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	04/04/2024	03/06/2024	24.844,0200	1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SE APLICA, EM RAZÃO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO VISAR A AQUISIÇÃO DE APENAS 01 KIT, O MESMO PODERÁ SER FORNECIDO POR APENAS UMA EMPRESA VENCEDORA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21



NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

PROA Nº 25/1204-0009298-8. O PRESENTE EXPEDIENTE TRATA DA AQUISIÇÃO DE 01 KIT ESTUDIO PILATES (CÓDIGO DE GCE 0870.0192.009999) PARA A POLÍCIA CIVIL, COM VERBA ORIUNDA EMENDA PARLAMENTAR RS Nº 100-2025 – DEP. LEONEL RADDE. COM SRO 058054: NAD 4.4.90.52 - VALOR: R\$ 24.518,01- RECURSO 0001.

.....